

COMUNICADO DE VENCEDOR

RESULTADO: Chamada Pública nº 09/2025/C - Cessão Onerosa para a Aquisição de Materiais de Esportivo para o Centro Esportivo Educacional - CEE Cambuci.

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.064.716/0001-39, tem o prazer de informar o resultado da Chamada Pública nº 09/2025/C - Cessão onerosa para Aquisição de Materiais Esportivos.

Fornecedor Selecionado:

Nome: Td Duarte Material Esportivo Ltda

CNPJ: 49.464.469/0001-70

Agradecemos a todos os participantes e fornecedores que demonstraram interesse e apresentaram suas propostas.

Atenciosamente,

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

Data: 25/04/2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Este Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de equipamentos necessários para atender as necessidades operacionais das aulas esportivas.

2. JUSTIFICATIVA:

Os equipamentos propostos são essenciais para proporcionar maior segurança, conforto e qualidade nas aulas e treinos, atendendo às necessidades dos participantes e garantindo a adequação dos materiais utilizados.

3. LOCAL / ENTREGA:

CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello
Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01538-000

4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

4.1 Bomba de ar encher bola em geral.

Quantidade: 10 unidades

Confeccionada com acrílico translúcido resistente. Acompanha agulha, uma agulha extra e uma mangueira removível

Cada bomba acompanha 2 agulhas e 1 mangueira

5. RESPONSABILIDADES:

- Contratante: Realizar o pagamento conforme o contrato.
Garantir o acesso às instalações para entrega.
- Contratada: Fornece os itens conforme as especificações.
Realizar a entrega no prazo estipulado.
Garantir a qualidade dos materiais.

6. PROPOSTA:

6.1 Prazo para recebimento da proposta: até 16 de abril de 2025.

6.2 As propostas podem ser enviadas para o e-mail:

compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.

6.3 O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto e do serviço prestado, especificando os termos e duração dessa garantia.

6.4 Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira.

6.5 Descrição completa do item 4 incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

7. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

- CNPJ;
- INSCRIÇÃO ESTADUAL;
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL COM O INSS E IMPOSTOS FEDERAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE MOBILIARIA E IMPOSTOS MUNICIPAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS;
- Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS :

9.1 A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.

9.2 Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 09/04/2025.